



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

OF. Nº 108/2022.  
ASSUNTO: Requerimento.

Ijuí/RS, 03 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Arthur Lira  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Praça dos Três Poderes  
Brasília/DF:

Em atendimento à deliberação do Plenário deste Legislativo que aprovou, na Sessão Plenária Ordinária do dia 02 (dois) de maio de 2022, proposição de autoria de todas as Bancadas, também com encaminhamento ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ao Ministério do Trabalho e Previdência e à Bancada Gaúcha, a fim de encaminhar demandas acerca do INSS.

A Câmara Municipal de Ijuí-RS realizou, no dia 14.04.22, às 09h, Audiência Pública para tratar do Atendimento do INSS, a partir da proposição das entidades civis e sindicais que, ao final, subscrevem a presente nota e pedido de providências.

A Constituição Federal do Brasil de 1988 consagrou ampla política de proteção social, da qual a Previdência Social é sua maior expressão. De natureza contributiva e compulsória para todos aqueles que exerçam atividade remunerada, representa, junto com as políticas de assistência social, o maior sistema protetivo garantidor de qualidade de vida, bem-estar e redistribuição de renda. Entretanto, especialmente na última década, tem sido objeto de desmonte, tanto no rol e valor de benefícios, como em sua administração.

Inúmeros já são os problemas sentidos e vividos pelos segurados da Previdência Social ao tentar encaminhar seus benefícios previdenciários: Agências fechadas, falta de Servidores, falta de Médicos Peritos, demora no agendamento de perícias médica e social, na análise e resolução dos pedidos de benefícios.

Notícias da imprensa nacional dão conta de que tem mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) pedidos aguardam decisão.

Inegavelmente, a falta de servidores e a pandemia obrigou os segurados a encaminhar os benefícios pelas plataformas digitais do Meu INSS e/ou 135. Entretanto, essas ferramentas apresentam constantes indisponibilidades e o 135 nunca funcionou a contento.

Após amplo debate entre as entidades presentes, foi deliberado:

a) É imprescindível criar frente ampla com as mais diversas entidades civis e sindicais para resistir e combater a política de desmonte do Sistema de Seguridade Social;



**CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

b) É necessária a imediata recomposição do quadro de servidores, da recuperação salarial e a elevação dos status para Carreira de Estado, como forma de ficarem imunes às pressões político-partidárias, econômicas e ideológicas;

c) O retorno do atendimento presencial, mesmo que parcial, e realizado por servidores de carreira. Oportunidade em que se repudia a contratação temporária de servidores aposentados e militares, como a ocorrida a partir de julho de 2020, em razão de ser totalmente improdutiva e dispendiosa aos cofres públicos.

d) O INSS deve ter autonomia administrativa e financeira;

e) A imediata ampliação da capacidade técnica das plataformas de acesso remoto;

f) O fim do contingenciamento de verbas prevista no Orçamento Federal destinada a reequipar e qualificar o atendimento aos segurados.

Entidades que subscrevem:

1. Sindicato dos Trabalhadores Federais da Saúde, Trabalho e Previdência - SINDISPREV;

2. Comissão de Seguridade Social da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seccional do RS e da 23ª Subseção de Ijuí-RS e da Presidência da 23ª Subseção da OAB de Ijuí-RS;

3. Associação dos Aposentados e Pensionistas de Ijuí-RS e região;

4. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ijuí-RS e região.

Aproveitamos para reiterar cordiais saudações.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
MATHEUS PORCIUNCULA MACHADO  
POMPEO DE MATTOS: [REDACTED]  
Dados: 2022.05.03 08:55:54 -03'00'

Matheus Pompeo de Mattos,  
Presidente CMI - 2022.